



Data de Impressão:  
05/10/2018 08:03:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2024/2018  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos da Infância e Adolescência e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência encontra-se no gozo de férias no período de 12/09 a 01/10/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder,

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 26/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0001168/2018-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
05/10/2018 08:03:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

concomitantemente com a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, no 13/09/2018, 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Inspeção no Senan.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 13/09/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lins Moura de Figueiredo**, em 26/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0001168/2018-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010